

PORTARIA NO 0978/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: DELMA ROSANA C. BRANCO DE VASCONCELOS
Assunto: Licença Prêmio
Período: 25/08 a 23/09/2015, referente ao saldo do triênio 2003/2006.

PORTARIA NO 1009/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0745/2015, de 15/06/15, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno.
Dia 06/08/2015.

PORTARIA NO 1015/2015 - TCM, DE 12/08/2015
Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0614/2014, referentes ao Período Aquisitivo 2011/2012, ficando o saldo para gozo oportuno.
Dia: 11/08/2015.

PORTARIA NO 1057/2015 - TCM
O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 084/2012;
CONSIDERANDO a necessidade do Tribunal de Contas de aprimorar sua atuação na missão institucional de orientar e fiscalizar os seus entes jurisdicionados;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica (TC 014.529/2015-7) celebrado entre o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa, com adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o objetivo de realizar planejamento da estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na administração pública nacional.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão multidisciplinar de trabalho para realizar planejamento da estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na administração pública nacional, de modo a coibir a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas e a extrapolação ilegal do teto constitucional.
Parágrafo Único. A auditoria coordenada, realizada com base em planejamento conjunto, coordenado pelo Tribunal de Contas da União, é composta de auditorias independentes, realizadas pelos Tribunais de Contas que, ao final, elaborarão relatórios independentes, sumários executivos das auditorias independentes, relatório e sumário executivo consolidados.
Art. 2º. Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO, matrícula nº 500000617, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4 e VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO, matrícula nº 500000622, Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5 para desenvolverem os trabalhos citados.
Parágrafo Único. A supervisão geral dos trabalhos realizados por esta Comissão, no âmbito do TCM-PA, ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Auditoria Operacional - NAOP, deste Tribunal de Contas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,

em 21 de agosto de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA NO 1063/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Assunto: Férias
Período: 01/09 a 30/10/15; P.A. 2011/2012 E 2012/2013.

PORTARIA NO 1065/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: ODILEA CEI LIMA
Assunto: Usufruir o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0864/2014, de 03/07/2014, referentes ao Período aquisitivo 2011/2012.
Período: 18/08 a 02/09/15.

PORTARIA NO 1067/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao Triênio 2011/2014 que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 1068/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: Conceder 240 dias de Licença Prêmio, referentes aos Triênios 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente

PORTARIA NO 1070/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA
Assunto: Auxílio Natalidade

PORTARIA NO 1071/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: TEREZINHA ELIANA DE CARVALHO RAMOS
Assunto: Abono de Permanência.
A contar de 27/11/2014.

PORTARIA NO 1072/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: ROSEANI FEIO FERREIRA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0751/2015 - TCM, de 16/06/15; Averbar o tempo de serviço público prestado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC no total de 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA NO 1074/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO
Assunto: Designar para responder pela função de Controlador Externo da 7ª Controladoria, durante o impedimento da titular.
Período: 18/08 a 02/09/2015.

PORTARIA NO 1075/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: BRUNO DE MEIRA LEITE
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 1076/2015 - TCM, DE 21/08/2015
Nome: ROBERTO CHERMONT CHAVES
Assunto: Férias.
Período: 14/09 A 13/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 1093/2015 - TCM, DE 24/08/2015
Nome: DANIELA PIQUEIRA DE ANDRADE ACATAUASSU
Assunto: Férias.
Período: 13/10 A 11/11/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 1138/2015 - TCM, DE 03/09/2015
Assunto: Prorrogar por 30 (trinta) dias as atividades

desenvolvidas pela Comissão de Sindicância, instaurada através da PORTARIA Nº 0768/2015, de 23/06/15, a fim de apurarem os fatos constantes no Processo nº 201503209-00, de 12/02/2015, não devendo exceder o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos.

Protocolo 876484

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 29.648 DE 12 DE MAIO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;
CONSIDERANDO o artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
R E S O L V E :
Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015	
		MARÇO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO			
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0101	-150.000,00	-150.000,00
	0111	0,00	0,00
Investimentos	0101	0,00	0,00
TOTAL		-150.000,00	-150.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de maio de 2015.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo 876415

PORTARIA Nº 30.198 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;
CONSIDERANDO o artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
R E S O L V E :
Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	25.000,00	0,00	150.000,00	175.000,00
	0111	0,00	48.212,95	-9.010,00	-18.000,00	21.202,95
	0112	105.782,16	0,00	150.000,00	0,00	255.782,16
Investimentos	0101	-82.161,33	-92.702,28	0,00	0,00	-174.863,61
TOTAL		23.620,83	-19.489,33	140.990,00	132.000,00	277.121,50